



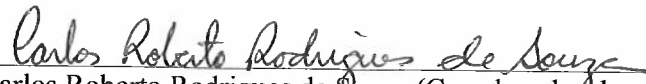
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
**Campus Jataí**

1 ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS  
2 ACADÊMICAS – IFG - Campus JATAÍ


3 Ata da décima primeira reunião do Conselho Departamental das Áreas Acadêmicas do Instituto  
4 Federal de Educação Tecnológica de Goiás, realizada em vinte e nove de março de dois mil e onze, as  
5 quatorze horas e doze minutos, na sala de vídeo I para tratar da seguinte pauta: (1) Análise dos  
6 Processos de Reingresso dos alunos Marcos Assis Pedrosa e Marco Aurélio Rodrigues Lima. A  
7 reunião foi presidida pelo chefe de departamento professor William Lázaro dos Santos, e secretariada  
8 pela aluna Tássia Mantelli Görden, representante discente da área de indústria. Contou com a presença  
9 dos conselheiros Carlos Roberto Rodrigues de Souza, Dorí Rodrigues de Souza, Eliane Raimann,  
10 Elina Assis de Lima Ribeiro, Lucelma Assis França Ferreira, Luciene Lima de Assis Pires, Mara Rúbia  
11 de Souza Rodrigues Moraes, Marcelo Semensato, Marta João Francisco Silva Souza, Nilian Divina de  
12 Freitas, Rafael Prado de Castro e Vander de Souza Lima, estando ausentes os conselheiros Mara  
13 Sandra de Almeida, Ronan de Oliveira Lopes Júnior que apresentou atestado médico, Sandro Stanley  
14 Soares, Wanderlúbio Barbosa Gentil, Ana Beatriz de Lima Gottens e Jefferson Carlos Sanches de  
15 Faria. Como convidada esteve presente a servidora técnico-administrativa Kattiusce Cândido e Silva.  
16 O presidente iniciou a reunião justificando a presença da Kattiusce a reunião, lembrando a discussão  
17 da reunião anterior onde ficou a cargo da conselheira Luciene a busca de regulamentação na área  
18 passando assim a palavra a mesma. A conselheira Luciene confirmou suas buscas e afirmou não ter  
19 encontrado muito a respeito, mas disse que de forma geral nas universidades o período de trancamento  
20 não conta no tempo e que em todos os editais para reingresso que teve acesso há a análise do quesito  
21 de verificação do tempo do aluno. O presidente confirmou que os resultados encontrados por ele foram  
22 semelhantes aos da professora Luciene e afirmou que não houve um esclarecimento legal para as  
23 questões da reunião passada. Após isso repassou a palavra a servidora técnico-administrativa Kattiusce  
24 para que ela fizesse os devidos esclarecimentos. Kattiusce se apresentou e reforçou que sua presença  
25 se dava para esclarecer os processos dos dois alunos em questão e que não estava ali para encontrar ou  
26 indicar o culpado pelo erro, mas sim fazer os esclarecimentos necessários. Trouxe a informação de que  
27 para regularizar os problemas em alguns registros escolares o reitor soltou uma resolução nº05 de  
28 12/04/2007, e que estava em vigor até 2009. Ela apresentou os dois casos e relatou os passos da vida  
29 acadêmica dos dois alunos em questão e ressaltou a semelhança entre os mesmos. E na matrícula de  
30 reingresso através da lista expedida pelo centro de seleção percebeu que pela mudança da  
31 regulamentação os alunos encontravam-se jubilados e constatou a irregularidade. Observando o artigo  
32 41 – parágrafo único. E disse que independente da atitude que o conselho tomar a UFG não validará o  
33 diploma dos alunos alegando a legislação em vigor. Cogitou a justificativa pelo edital, mas o mesmo  
34 também não garante o direito. Se colocou a disposição para questionamentos. O William colocou que  
35 devem ser feitas alterações no edital/ novos editais para que este mesmo problema não volte a  
36 acontecer. Procurou como o reingresso acontece no campus Goiânia e constatou que acontece de  
37 forma muito semelhante ao procedimento daqui, e que inclusive as dúvidas são semelhantes que se  
38 trata de uma questão de interpretação. E quanto aos dois alunos, ressaltou o interesse em manter os  
39 dois alunos, porém garante que não conseguiremos isso perante a UFG, e que para garantir isso fez  
40 questão de trazer a Kattiusce. E diz almejar o momento em o que o instituto cole grau internamente, e  
41 diz também compreender a rigorosidade adotada pela UFG. Kattiusce afirmou que a UFG assume a  
42 postura correta. A professora Eliane comentou sobre o fato de ambos alunos não terem trancado a  
43 matrícula e que por esse motivo o tempo realmente se esgotou não cabendo qualquer recurso.  
44 Kattiusce comentou que o caso dos dois alunos não é um problema pontual, mas que reincide em  
45 vários cursos. E que em caso de reingresso tem que haver tempo hábil para a conclusão do curso. A  
46 professora Marta questionou sobre as etapas do processo para reingresso e a servidora Elina em  
47 conjunto com o professor Vander esclareceram que o processo se inicia no protocolo, onde há uma  
48 verificação da listagem de documentação que deve ser apresentada, que após a verificação encaminha

49 o processo para o centro de seleção, e os alunos fazem prova para reingresso, o aluno é encaminhado  
50 para a banca de professores e depois o processo é encaminhado a CORES para que o reingresso seja  
51 efetuado. Com base disso, a professora Marta diz que de acordo com o art. 41 o aluno não possui o  
52 direito de pedir reingresso. Mara Sandra disse que se no edital para reingresso constasse que cabe ao  
53 centro de seleção a verificação da situação do aluno evitaria ao mesmo o desgaste do restante do  
54 processo seletivo, como por exemplo a prova. A professora Marta concluiu que a falha está realmente  
55 no edital, a servidora Elina completou dizendo que não há no edital a competência/atribuição de cada  
56 setor envolvido no processo. O professor Vander concluiu que há falha no edital e que temos que  
57 melhorar os próximos editais, e que o caso dos dois alunos seja resolvido com agilidade. Kattiusce  
58 ressaltou que todas as medidas tomadas pela CORES buscam resguardar a instituição de qualquer  
59 problema e com a manutenção dos dois alunos matriculados trará, inevitavelmente, problemas a  
60 mesma. O presidente William salientou que em Goiânia o processo é semelhante, e que de acordo com  
61 as informações que teve, cabe a banca a verificação dos quesitos obrigatórios dos alunos  
62 reingressantes. E que após a verificação o processo é encaminhado a CORES que dá total  
63 credibilidade a verificação dos professores. A professora Marta justifica que a falha no edital ajuda no  
64 cancelamento das matrículas. O conselheiro William comenta sobre a curiosidade de procurar outros  
65 departamentos para se informar de como é feito o processo de reingresso e acrescentou que quando  
66 questionado sobre o edital a responsabilidade incidirá sobre a banca avaliadora. A professora Marta  
67 disse que dentro da instituição os processos sempre acontecem seguindo lendas e que justamente por  
68 haver falhas/brechas nos documentos institucionais esse costume já se tornou hábito dentro da  
69 instituição. O presidente William fez referência aos problemas nos editais e sugeriu que essa discussão  
70 seja aberta. A professora Marta comentou sobre a elaboração do regulamento e disse que após leitura  
71 do mesmo é possível perceber a mistura de diversos documentos base, e que isso traz a inconsistência  
72 ao mesmo, e que as falhas são percebidas apenas no decorrer das atividades. A professora Eliane  
73 garante que a banca avaliadora não possui amparo para a avaliação/verificação dos quesitos e que  
74 deveria ser encaminhado a banca documentos que demonstrem o motivo da perda do vínculo e o  
75 tempo restante para integralização curricular. Kattiusce concorda que a banca realmente não possui  
76 amparo para o julgamento e que esses documentos podem ser expedidos apenas pela CORES. A  
77 professora Eliane sugere ao William que deveria haver a recomendação para que esses documentos  
78 sejam encaminhados/ anexados junto ao processo e ele disse que não pode fazer isso. O professor  
79 Rafael pediu a atenção de todos para que não cometamos os mesmos erros de Goiânia, e que em casos  
80 de reingresso deve ser pensado uma maneira dessa avaliação de quesitos ser avaliada no início do  
81 processo para não haver desgaste de ambas partes, e se colocou a disposição e instigou os demais  
82 conselheiros para que fosse aberta a discussão sobre a maneira que se dá o processo para a elaboração  
83 de um modelo mais adequado a ser seguido. A professora Marta sugeriu que solicitemos uma revisão  
84 no edital. A professora Eliane sugeriu que na proposta de revisão seja explicitado o caso dos dois  
85 alunos e que devemos apresentar a proposta do acréscimo dos dois documentos. A professora Luciene  
86 reforçou a palavra do professor Rafael e colocou que deve haver um setor responsável por deferir ou  
87 não o processo de reingresso antes da avaliação. O presidente William conclui que apenas com a  
88 mudança no edital resolveria o problema de forma a não reincidir no erro. O professor Rafael e a  
89 professora Marta confirmaram a ideia da professora Eliane de que o conselho deve solicitar a reitoria  
90 uma solicitação de revisão e que o caso dos dois alunos deve ser utilizado como exemplo. O professo  
91 Marcelo abre uma discussão sobre a criação de uma confirmação de matrícula para que as vagas  
92 disponibilizadas possam ser plenamente preenchidas e a Kattiusce diz que apenas segue as orientações  
93 a ela repassadas e que para resolver deve ser aberta uma discussão sobre a necessidade ou não dessa  
94 confirmação de matrícula. O presidente voltou ao encaminhamento e solicita que o conselho entre em  
95 consenso sobre o encaminhamento que deve ser dado. A professora Marta sugere que os demais casos  
96 além do reingresso sejam atendidos também com essa mudança no edital e sugere também a inclusão  
97 dos dois documentos ao processo. A servidora Elina e a professora Luciene sugeriram que seja  
98 acrescentado ao edital as atribuições/ competências de cada setor envolvido no processo. A professora  
99 Marta acrescentou que deve ficar claro qual setor é responsável pela homologação da inscrição. A  
100 servidora Elina concluiu que o edital possui falhas e que deve ser feito o encaminhamento da  
101 solicitação da mudança no edital. A conselheira Luciene disse que deve estar registrado em ata o  
102 motivo do conselho indeferir a matrícula dos dois alunos e que deve ser encaminhado um ofício a pró-

103 reitoria de ensino com as sugestões discutidas durante a reunião. Apenas para concluir, o presidente  
104 pede a Kattiusce que esclareça como será o processo de cancelamento da matrícula dos alunos. A  
105 Kattiusce esclareceu que encaminhará o processo ao chefe de departamento e que o mesmo deve  
106 encaminhar um ofício indeferindo o processo dos alunos e encaminhar a CORES, onde a Kattiusce  
107 entrará em contato com os alunos e esclarecerá o motivo do cancelamento do reingresso. Kattiusce  
108 aproveitou o momento para lembrar os coordenadores das áreas que encaminhem o processo para o  
109 requerimento de colação de grau. O presidente aproveitou o momento e reforçou o convite para a  
110 reunião do colegiado da instituição. Nada a mais havendo a tratar, o presidente William encerrou a  
111 reunião as 15 horas e 40 minutos, e para registro dos assuntos tratados, eu, Tássia Mantelli Gørgen,  
112 secretária, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos  
113 componentes deste Conselho.

114   
115 Carlos Roberto Rodrigues de Souza (Coordenador do curso de Licenciatura)

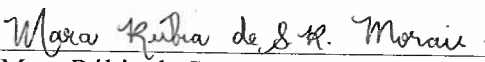
116   
117 Dorí Rodrigues de Souza (Coordenador dos cursos de Indústria)


118   
119 Eliane Raimann (Docente representante dos cursos de Informática)

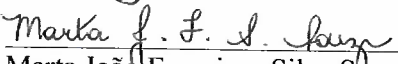
120   
121 Elina Assis de Lima Ribeiro (Coordenadora de apoio Administrativo)

122  
123 Lucelma Assis França Ferreira (Discente representante dos cursos de Geomática)

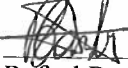
124  
125 Luciene Lima de Assis Pires (Docente representante da área de Educação Geral)

126   
127 Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes (Coordenadora Acadêmica)

128   
129 Marcelo Semensato (Docente representante dos cursos de Indústria)

130   
131 Marta João Francisco Silva Souza (Docente representante do curso de Licenciatura)

132   
133 Nilian Divina de Freitas (Discente representante do curso de Licenciatura)

134   
135 Rafael Prado de Castro (Coordenador dos cursos de Informática)

136  
137 Tássia Mantelli Gørgen (Discente representante dos cursos de Indústria)

138  
139 Vander de Souza Lima (Coordenador dos cursos de Geomática)

- 140 *William Lázaro dos Santos*  
141 William Lázaro dos Santos (Chefe do Departamento das Áreas Acadêmicas)
-